



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 100/2018

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 034/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 065/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 034/2018-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de operadora ou agencia de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens áreas nacionais e internacionais, adjudicado em favor da empresa:

- RIBEIRO & QUESSA INTERMEDIACÕES LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

**Edição nº. 1580 Páginas: 130 Ano: VII
Data: 31/08/2018**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal